



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 95

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SÚPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	9761
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	9783
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	9784
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	9814
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	9902
EDITAIS E AVISOS.....	9904

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA QUADRAGESIMA SEXTA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 1993, PRESIDENTE O EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART.66-RISTF).
FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 879

PROCED. :ADI - 15650 - STF
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVAO
REQTE. :ASSOCIACAO DE EX COMBATENTES DO BRASIL EX CB
ADV. :EDIMAR MATTOS LEAL CRUZ
REQDO. :PRESIDENTE DA REPUBLICA
REQDO. :CONGRESSO NACIONAL
DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

CONFLITO DE COMPETENCIA N. 7007

PROCED. :PET - 15897 - STF
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. SYDNEY SANCHES
SUSTE. :PREMOLD INDUSTRIAS REUNIDAS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADV. :MARTA PENHA GIANINI
SUSDO. :SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
SUSDO. :TRIBUNAL DE ALCAIDA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTDO. :OSBALDO ANTONIO BARREIROS E OUTROS
INTDO. :ABELHA COMERCIO MATERIAIS LTDA

HABEAS CORPUS N. 70388

PROCED. :HC - 15769 - STF
ORIGEM :PARANA
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
PACTE. :NIVALDO ZANON
IMPTE. :ALCIDES BITENCOURT PEREIRA
COATOR :TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA

HABEAS CORPUS N. 70389

PROCED. :HC - 015791 - STF
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. SYDNEY SANCHES
PACTE. :HERRERT FERNANDO DE CARVALHO E OUTRO

IMPTE. :TANIA LIS TIZZONI NOGUEIRA
COATOR :SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

HABEAS CORPUS N. 70390

PROCED. :HC - 015782 - STF
ORIGEM :MATO GROSSO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
PACTE. :ANTONIO LOPES DA SILVA
IMPTE. :LEONIZ BENTO MASCARENHAS
COATOR :TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

HABEAS CORPUS N. 70392

PROCED. :HC - 15880 - STF
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
PACTE. :JOAO BATISTA QUEIROZ ROCHA
IMPTE. :JASON BARBOSA DE FAPIA E OUTRO
COATOR :TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL

PETICAO N. 723

PROCED. :PET - 15771 - STF
ORIGEM :RONDONIA
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO
REQTE. :MARIO FERNANDO EMANUEL BORLA GONCALVES PRAGA
ADV. :FRANCISCO DAS CHAGAS ARAGAO
REQDO. :BORLA BIANCA FERDINANDA VICENZA BRASILINA

MINISTRO	DISTR.	REISTR.	TOTAL
MIN. SYDNEY SANCHES	2	0	2
MIN. PAULO BROSSARD	1	0	1
MIN. SEPULVEDA PERTENCE	1	0	1
MIN. CELSO DE MELLO	1	0	1
MIN. CARLOS VELLOSO	1	0	1
MIN. ILMAR GALVAO	1	0	1
TOTAL	7	0	7

NADA MAIS HAYENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO RHODE POUREL BARRETO, DIRETORA DO SERVICO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA, ALJA VILLAS BOAS CARVALHO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

Brasília, 19 de maio de 1993

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI
Presidente

Plenário

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nr. 18 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, no dia 26 do corrente, às 13:30 horas, dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

EXTRADIÇÃO N. 571-5

ORIGEM : CONFEDERAÇÃO HELVETICA
RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
REQTE. : GOVERNO DA SUICA
EXTDO. : WERNER DUBS
ADVA. : ELIANE VASCONCELLOS VALLE

MANDADO DE SEGURANÇA N. 21.624-7

ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
IMPTE. : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
IMPDO. : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RECLAMAÇÃO N. 426-1

ORIGEM : SAO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RECLTE. : CHAKIB ABDALLA
 ADVS. : OMAR CAMPOS JUNIOR, LINCOLN DE SOUZA CHAVES E OUTRO
 RECLDOS. : JUIZA PRESIDENTE DA 25A. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
 : DE SAO PAULO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO

RECLAMAÇÃO N. 429-5
 ORIGEM : SANTA CATARINA
 RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE
 RECLTE. : ESTADO DE SANTA CATARINA
 ADVA. : ANGELA CRISTINA PELICIOLI
 RECLDO. : RELATOR DO MS N. 4.160 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
 : DE SANTA CATARINA

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 149.955-9
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 RECTE. : INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS PRIMOR LTDA.
 ADVS. : JOSE CARLOS GRAÇA WAGNER E OUTROS
 RECDOS. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADVS. : SONIA MARIA DE OLIVEIRA PIRAJA E OUTROS

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.315-1
 ORIGEM : PARAIBA
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 RECTE. : ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA
 ADVS. : ANTONIO VITAL DO REGO E OUTROS
 RECDOS. : PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA E OUTROS
 ADVS. : LUIZ RAFAEL MAYER E OUTROS
 RECD. : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 158.316-9
 ORIGEM : PARAIBA
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 RECTE. : ANTONIA LUCIA NAVARRO BRAGA
 ADVS. : ANTONIO VITAL DO REGO E OUTROS
 RECDOS. : PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA E OUTROS
 ADVS. : LUIZ RAFAEL MAYER E OUTROS
 RECD. : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 161.428-5
 ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 RECTE. : DE MEO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.
 ADVS. : CARLOS EDUARDO FERREIRA CESARIO E OUTROS
 RECDOS. : ESTADO DE SAO PAULO
 ADVA. : NEIDE SOUSA DA SILVA

RECURSO EXTRAORDINARIO N. 162.966-5
 ORIGEM : RIO GRANDE DO SUL
 RELATOR : MIN. NERI DA SILVEIRA
 RECTE. : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
 RECDOS. : EDUARDO GOMES

Brasília, 19 de maio de 1993.

LUIZ TOMIMATSU
 Secretário



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.040.000,00	Cr\$ 253.000,00	Cr\$ 947.000,00	Cr\$ 1.050.000,00	Cr\$ 1.663.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 791.340,00	Cr\$ 390.060,00	Cr\$ 698.280,00	Cr\$ 791.340,00	Cr\$ 1.434.180,00
Aéreo	Cr\$ 1.875.060,00	Cr\$ 924.660,00	Cr\$ 1.875.060,00	Cr\$ 1.875.060,00	Cr\$ 3.397.680,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
 Telefone: (061) 226-6812
 Horário: 7:30 às 19:00 horas

Primeira Turma

Sessão Ordinária

Ata da 15a (décima quinta) sessão ordinária da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal, realizada em 18 de maio de 1993.

Presidência do Senhor Ministro Moreira Alves. Presentes à sessão os Senhores Ministros Sydney Sanches, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello e Ilmar Galvão.

Subprocurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza.

Secretário, Ricardo Dias Duarte.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

HOMENAGENS

O EXMO. SR. MINISTRO MOREIRA ALVES — Antes de iniciar a Sessão, quero fazer uma saudação especial ao Ministro Sydney Sanches, que volta a esta Primeira Turma. Quero dizer a S.Exa. que é com grande alegria — e falo em nome dos demais Colegas — que o recebemos. Teremos o Colega de sempre, o que nos alegra sobremaneira.

O SR. SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA (Dr. FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA) — Sr. Presidente, ilustres Ministros, em meu nome e do Ministério Público Federal, desejo consignar publicamente a satisfação com o retorno do eminente Ministro Sydney Sanches às atividades judicantes desta Turma, que encerra, agora, uma brilhante e exitosa atuação frente à Presidência dessa Corte.

O DR. FRANCISCO DEIRO COUTO BORGES (ADVOGADO) — Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Colenda Turma, Exmo. Sr. Ministro Sydney Sanches, há muitos anos subia eu a esta augusta Tribuna para saudar o então novel Ministro Sydney Sanches que, pela vez primeira, se assentava nesta Turma como um dos seus membros julgadores. Agora, por feliz coincidência, participo novamente de um julgamento nesta Primeira Turma, e é com muito prazer que, em meu nome pessoal, em nome do Estado de Minas Gerais e dos advogados que labutam neste Tribunal, também saúdo a V. Exa., com votos a Deus para a sua perene felicidade e muita saúde.

Muito obrigado.

AGRADECIMENTOS

O EXMO. SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES — Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente e aos demais Colegas, em cujo nome também falou, ao Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República e ao ilustre Advogado pelas bondosas palavras. Também estou feliz por retornar à calma planície da Primeira Turma.

Julgamentos

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 146.605-8

ORIGEM : PARANA
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 AGTE. : BANCO BAHERINDUS DO BRASIL S/A
 ADVS. : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO, NICANOR FAVERO FILHO E OUTROS
 AGDO. : JOEL LEITE PEDROSO
 ADV. : VIVALDO SILVA DA ROCHA

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 18-05-93.

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 146.613-9

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. ILMAR GALVAO
 AGTE. : UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 ADVS. : NICANOR FAVERO FILHO E OUTROS
 AGDO. : JOSE WALTER SILVA
 ADVS. : JOSE TORRES DAS NEVES E OUTROS

Decisão: A Turma negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 18-05-93.

EMBARGOS DECL. NO AGRAVO REG. NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 152.730-7

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 EMBES. : JOAO SILVESTRE DE ALMEIDA E OUTROS
 ADV. : SATIO MIYAHARA
 EMBDO. : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
 ADVS. : LUIS EDUARDO FREITAS DE VILHENA E OUTROS

Decisão: A Turma não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator. Unânime. 1a. Turma, 18-05-93.

HABEAS CORPUS N. 69.740-2

ORIGEM : SAO PAULO
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 PACTE. : JOSE DE AGUIAR
 IMPTE. : O MESMO
 COATOR : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROCESSO : RR 059329 / 92 - 2 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COMERCIO HOTELEIRO E
SIMILARES DE SANTOS, SAO VICENTE, GUARUJA, CUBATAO E
PRAIA GRANDE E LITORAL DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). WILSON DE OLIVEIRA
RECORRIDO : HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEARIO LTDA
ADVOGADO : Dr(a). BENJAMIM GOLDENBERG

PROCESSO : RR 059336 / 92 - 3 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
RECORRENTE : MARIA MADILEINE DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). WILSON DE OLIVEIRA
RECORRENTE : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). JOAO BENTO DE OLIVEIRA
RECORRIDOS : OS MESMOS

PROCESSO : RR 059339 / 92 - 5 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP
ADVOGADO : Dr(a). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
RECORRIDO : MARCO ANTONIO CERDEIRA E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO CORDEIRO

PROCESSO : RR 059627 / 92 - 3 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
RECORRIDO : AGRIPINO ALEXANDRE FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). RENILDE TEREZINHA DE R. AVILA

PROCESSO : RR 059643 / 92 - 0 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : EMPRESA AGRICOLA PIRANGI LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO IVAN DA SILVA JUNIOR
RECORRIDO : JOSEFA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). MARCELO BARBOSA

PROCESSO : RR 059952 / 92 - 1 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
RECORRIDO : OSVALDO ALENCAR DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

PROCESSO : RR 060280 / 92 - 5 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : BANCO ECONOMICO S/A E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
RECORRIDO : ROBERTO BARTHOLOMEU DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). JOSUE DE A. MARANHÃO FILHO

PROCESSO : RR 060761 / 92 - 1 . TRT DA 11a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIO A. F. PENNA FERNANDEZ
RECORRIDO : SIDNAN SIMOES PIRES DA MOTTA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). MAURICIO PEREIRA DA SILVA

PROCESSO : RR 060782 / 92 - 5 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
RECORRENTE : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA - CEEE
ADVOGADO : Dr(a). IVO EVANGELISTA DE AVILA
RECORRIDO : GERSON LUIZ OLIVEIRA DE ATHAYDE E OUTRO
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : RR 061541 / 92 - 2 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS
DE BRASILIA
ADVOGADO : Dr(a). PAULO JORGE FARIAS GALVAO
RECORRIDO : BANCO REAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). IVAN GOMES PEREIRA

PROCESSO : RR 061631 / 92 - 4 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : KHELLY MERCIA HONORIO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BANCO AMERICA DO SUL S/A
ADVOGADO : Dr(a). GERALDO OZANAN DE A. ROCHA

PROCESSO : RR 061809 / 92 - 3 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : FUNDACAO DE ACAO SOCIAL DO PARANA - FASPAR
ADVOGADO : Dr(a). MARIA ELOISA SILVERIO
RECORRIDO : JOSE ONIVALDO DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). GISELE SOARES

PROCESSO : RR 062007 / 92 - 4 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA HOSPITAL CAJURU
ADVOGADO : Dr(a). ODERCI JOSE BEGA
RECORRIDO : MARILEIDE VIEIRA DA SILVA MADUREIRA
ADVOGADO : Dr(a). DJALMA LUIZ VIEIRA FILHO

PROCESSO : RR 062063 / 92 - 4 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). ADRIANA BASSO
RECORRIDO : ANILTON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS LOMIR JANES DE SOUZA

PROCESSO : RR 062440 / 92 - 6 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : LAURO ESCOBAR LOES
ADVOGADO : Dr(a). VICTOR RUSSOMANO JUNIOR
RECORRIDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). HELVÉCIO ROSA DA COSTA

PROCESSO : RR 063451 / 92 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA
ADVOGADO : Dr(a). BERNARDO SINDER
RECORRIDO : DANTE GABANINI JUNIOR
ADVOGADO : Dr(a). ADERBAL MACHADO SOBRINHO

PROCESSO : RR 063603 / 92 - 3 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : Dr(a). VERA HELENA R. C. FRANCISCO
RECORRIDO : GILMAR DE SOUZA GOMES
ADVOGADO : Dr(a). ROSALIA DAMASCENO CHAGAS

PROCESSO : RR 063620 / 92 - 7 . TRT DA 01a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA
SOCIAL - INAMPS
ADVOGADO : Dr(a). MARIA CONCEICAO F. DE MEDEIROS
RECORRIDO : MARIA INES VIEIRA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). HEITOR VON SYDOW BITTENCOURT

PROCESSO : RR 063638 / 92 - 9 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). ULISSES RIEDEL DE RESENDE
RECORRIDO : TRANS-TIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). NILZA SAES R. CHIAVENATO

PROCESSO : RR 063653 / 92 - 9 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
ADVOGADO : Dr(a). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO : JAIME GOMES
ADVOGADO : Dr(a). LUIZ ALBERTO GONCALVES

PROCESSO : RR 063716 / 92 - 3 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
RECORRENTE : SENTINELA VIGILANCIA S/C - LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MARIA GOMES SAMPAIO
RECORRIDO : ARISTIDES RIBEIRO
ADVOGADO : Dr(a). GERALDO ROBERTO C. VAZ DA SILVA

PROCESSO : RR 063729 / 92 - 8 . TRT DA 02a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : AUTOLATINA BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). FERNANDO BARRETO DE SOUZA
RECORRIDO : SINDICATO DOS METALURGICOS DE SAO BERNARDO DO CAMPO E
DIADEMA
ADVOGADO : Dr(a). ALINO DA COSTA MONTEIRO

PROCESSO : RR 063778 / 92 - 7 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS
DE SANTA MARIA E REGIAO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALMIR DA COSTA BARRETO

PROCESSO : RR 063970 / 92 - 9 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA
RECORRIDO : FERNANDO LUIZ MALVAS PEIXOTO
ADVOGADO : Dr(a). INEMAR BAPTISTA P. MARINHO

PROCESSO : RR 063980 / 92 - 2 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG
ADVOGADO : Dr(a). PAULO EMILIO R. DE VILHENA
RECORRIDO : MARIA JOSE RUAS DORIAS ROSA
ADVOGADO : Dr(a). HEBE MARIA DE JESUS

PROCESSO : RR 064278 / 92 - 8 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : RONEY FERREIRA PERES
ADVOGADO : Dr(a). NILTON CELIO LOCATELLI
RECORRIDO : UNIMED BRASILIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO : Dr(a). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO

PROCESSO : RR 064558 / 92 - 7 . TRT DA 08a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALUISIO XAVIER DE ALBUQUERQUE
RECORRIDO : MARY LUCIA MARSCHALL DE JESUS
ADVOGADO : Dr(a). ILMA JOSE MACHADO FERREIRA

PROCESSO : RR 064672 / 92 - 5 . TRT DA 03a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS
DE PONTE NOVA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : Dr(a). PAULO CESAR DE MIRANDA

PROCESSO : RR 064713 / 92 - 8 . TRT DA 16a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S/A
ADVOGADO : Dr(a). MARTIM FEITOSA CAMELO
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE TERESINA E GUADALUPE - SITRICOM
ADVOGADO : Dr(a). SAULO TARCISIO DE C. FONTES

PROCESSO : RR 064774 / 92 - 5 . TRT DA 04a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). ERNESTO CROS VALDEZ JUNIOR
RECORRIDO : CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES CHIARELLI E OUTROS
ADVOGADO : Dr(a). ROSSANA LEAL ALVIM

PROCESSO : RR 064980 / 92 - 9 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : CAMAGRIL - CASCAVEL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS AUGUSTO OLIVE MALHADAS
RECORRIDO : GENIVALDO PESSOA DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

PROCESSO : RR 065074 / 92 - 6 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL S/A
ADVOGADO : Dr(a). PAULO AFONSO DE MARNO LEITE
RECORRIDO : JAMEL HADDAD LINCOLN
ADVOGADO : Dr(a). MARY LUCIA LEITE G. FERRAZ

PROCESSO : RR 065078 / 92 - 5 . TRT DA 09a. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
REVISOR : MIN. LEONALDO SILVA
RECORRENTE : UNICON - UNIAO DE CONSTRUTORAS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ORLANDO CAPUTI
RECORRIDO : DONIZETH LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : Dr(a). MIRIAN APARECIDA GONCALVES

PROCESSO : RR 065147 / 92 - 3 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : FIACAO E TECELAGEM SAO JOSE DO NORDESTE LTDA
ADVOGADO : Dr(a). JOSINALDO MARIA DA COSTA
RECORRIDO : ANA LUCIA DA SILVA COSTA
ADVOGADO : Dr(a). SEBASTIAO A. DE MATOS

PROCESSO : RR 065175 / 92 - 8 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : AUTOMARIN VEICULOS LTDA
ADVOGADO : Dr(a). GILBERTO BERNARDINI
RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE OURINHOS
ADVOGADO : Dr(a). JOSE ARNALDO BIAGGIO

PROCESSO : RR 065306 / 92 - 4 . TRT DA 15a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A
ADVOGADO : Dr(a). LEIDE DAS GRACAS RODRIGUES
RECORRIDO : FAUSTINO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : Dr(a). STELA MARIA TIZIANO SIMIONATTO

PROCESSO : RR 065411 / 92 - 5 . TRT DA 10a. REGIÃO
RELATOR : MIN. LEONALDO SILVA
REVISOR : MIN. MARCELO PIMENTEL
RECORRENTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO : Dr(a). JONAS DUARTE J. DA SILVA
RECORRIDO : TV - STUDIOS DE BRASILIA S/C LTDA
ADVOGADO : Dr(a). MARIA CRISTINA I. P. CORTES

PROCESSO : RR 065682 / 92 - 5 . TRT DA 06a. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSE CARLOS DA FONSECA
REVISOR : MIN. ALMIR PAZZIANOTTO
RECORRENTE : PETRAL COMERCIAL DE PECAS PARA TRATORES LTDA
ADVOGADO : Dr(a). ROMERO CAMARA CAVALCANTI
RECORRIDO : GEREMIAS VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA ALVES DA SILVA

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PROXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

MÁRCIO ANTERO DE CARVALHO
Diretor da Secretaria da Turma

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

PROC. Nº TST - AG-RC-73.403/93.9

TST

Agravante : LAURO DA GAMA E SOUZA
Advogado : Dr. A. D. Meireles Quintella

DESPACHO

1. Contra o despacho concessivo da liminar requerida na Reclamação Correicional nº 73.403/93.9, em que figuram como partes Ministério Público do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ingressou o Exmo. Juiz Lauro da Gama e Souza, na qualidade de terceiro interessado, com pedido de reconsideração, que, indeferido de plano ante a ausência de fundamentos justificadores da cassação pretendida, ensejou o recebimento do agravo regimental, consoante solicitado na petição protocolizada sob o nº TST-072.254/93.3 e recebida na Secretaria da Corregedoria-Geral em 24 de março do corrente.

2. À vista da comunicação do Exmo. Juiz-Presidente do Tribunal Regional da 1ª Região, transmitida por "fac-simile", em 25 de

março, relativa ao cumprimento da determinação consignada no despacho impugnado, o Agravo Regimental perdeu o objeto, vez que se opunha à abertura de vista do processo nº AG-TRT-60/92 ao Representante da Procuradoria Regional do Trabalho quando do prosseguimento de seu julgamento, o que se efetivou na sessão realizada pelo TRT em 25 de março, na conformidade da informação do ilustre Presidente.

3. Registre-se, de igual modo, que o mérito da reclamação correicional também foi alcançado pela decisão liminar, tornando, em consequência, desnecessário o prosseguimento da instrução, consideradas, outrossim, as informações prestadas pelo requerido.

4. Ante o exposto, confirmo o deferimento da vista dos autos nos termos da decisão liminar, prejudicado o agravo regimental.

5. Oficie-se ao requerente, requerido e terceiro interessado, enviando-lhes, a Secretaria da Corregedoria-Geral, cópia deste despacho.

6. Publique-se.
Brasília, 13 de maio de 1993.

MINISTRO ERMES PEDRO PEDRASSANI
Corregedor-Geral

Superior Tribunal Militar

Presidência

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 18 DE MAIO DE 1993

Altera o Anexo I da Resolução nº 44, de 09 de outubro de 1992, e dá outras providências.

O Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução nº 44, de 09 de outubro de 1992, na parte referente à Tabela de Nível Intermediário, na forma do Anexo desta Resolução.

Art. 2º - Determinar a adequação do enquadramento dos servidores dos Quadros Permanentes das Secretarias do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, com a observância dos artigos 5º e 9º da Lei nº 8.627/93.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TEN BRIG DO AR CHERUBIM ROSA FILHO

ANEXO

(Art. 1º da Resolução nº 051, de 18 de maio de 1993)

NÍVEL INTERMEDIÁRIO					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
REFERÊNCIA	CLASSE	PADRÃO	REFERÊNCIA	CLASSE	PADRÃO
35	A	III	32,33,34 e 35	A	III
33 e 34		II	31		II
32		I	30		I
31	B	VI	29	B	VI
30		V	28		V
29		IV	27		IV
28		III	26		III
27		II	25		II
26		I	24		I
25	C	VI	23	C	VI
24		V	22		V
23		IV	21		IV
21 e 22		III	20		III
20		II	19		II
18 e 19		I	18		I
17	D	V	17	D	V
15 e 16		IV	15 e 16		IV
14		III	14		III
13		II	13		II
12		I	12		I

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 27ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1993 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Eduardo Pires Gonçalves, José do Cabo Teixeira de Carvalho e Antonio Joaquim Soares Moreira.

O Ministro Antonio Carlos de Nogueira encontra-se em gozo de férias.

Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr Kleber de Carvalho Coelho.

Secretário do Tribunal Pleno, Dr Carlos Aureliano Motta de Souza.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- **APELAÇÃO 46.893-5 - PR** - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 5ª CJM; ALDEMIR DEL CORTEZ, ex-1ª Sgt Ex e IVANI JORGE DOS SANTOS ROBERTS, ex-2ª Sgt Ex, condenados a 03 anos e 01 mês de reclusão, incurso no art 251, § 3º, c/c o art 80, tudo do CPM, ambos com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 28.10.92. Advºs Drs Edgar Leite dos Santos e Ione de Souza Cruz Mesquita. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo da Defesa. **POR UNANIMIDADE**, foi da do provimento parcial ao apelo do MPM para, mantendo a condenação, aumentar a pena imposta aos ex-Sgts Ex IVANI JORGE DOS SANTOS ROBERTS e ALDEMIR DEL CORTEZ, e na forma do parágrafo único do art 435 do CPPM, fixá-la em 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses de reclusão, incurso nos arts 251, § 3º, 311, c/c 80 do CPM e, subsidiariamente no art 71 do CP. **POR UNANIMIDADE**, foi fixado, para os condenados, o regime prisional semi-aberto para o cumprimento inicial da pena, nos termos do art 33, § 2º, letra "b", do CP, c/c o art 110 da Lei nº 7.210/84. Os Ministros RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (Relator), LUIZ LEAL FERREIRA e JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO fixavam a pena de 05 (cinco) anos, com base nos arts 251, § 3º, c/c 80 do CPM e, subsidiariamente no art 71 do CP. Os Ministros PAULO CÉSAR CATALDO (Revisor), GEORGE BELHAM DA MOTTA, JORGE JOSÉ DE CARVALHO, ALDO FAGUNDES e WILBERTO LUIZ LIMA aplicavam a pena de 05 (cinco) anos e 10 (dez) meses, com base nos arts 251, § 3º, 311, c/c 80 do CPM e, subsidiariamente, no art 71 do CP. O Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS fixava a pena de 05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses, com fundamento nos arts 251, § 3º, 311 e 80 do CPM e, subsidiariamente, no art 71 do CP. O Ministro ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA aplicava a pena de 04 (quatro) anos e 08 (oito) meses, com base nos arts 251, § 3º, 311, c/c 80 do CPM e, subsidiariamente no art 71 do CP. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (Relator), fará voto vencido. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 46.943-7 - RS** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** CRISTIANO ROCHA, Sd Ex, condenado a 03 meses e 15 dias de prisão, como incurso no art 187, c/c o art 189, inciso I, primeira parte, ambos do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 3ª CJM, de 11.02.93. Advº Drª Benedita Marina da Silva. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo da Defesa para manter a Sentença a quo. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 46.844-9 - RS** - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis. Revisor Ministro Aldo Fagundes. **APELANTE:** TELMO RITZ DO NASCIMENTO, Sd Ex, condenado a 06 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 3ª Auditoria da 3ª CJM, de 21.10.92. Adv Dr Airton Fernandes Rodrigues. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo da Defesa, para manter a Sentença de 1ª instância. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 46.857-0 - RJ** - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTES:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM e NILSON DA SILVA DUARTE, Cb Mar, condenado a 09 meses de prisão, como incurso no art 187, do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 21.10.92. Advº Drª Tania Sardinha Nascimento. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo da Defesa e dado provimento ao apelo do MPM para, reformando a Sentença a quo, condenar o Cb Mar NILSON DA SILVA DUARTE à pena de 10 (dez) meses de detenção, incurso no art 187, convertida em prisão, nos termos do art 59, tudo do CPM. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 46.920-6 - MS** - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Revisor Ministro Luiz Leal Ferreira. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 9ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 9ª CJM, de 10.01.93, que absolveu o 2º Ten Temp Ex LOURISVAL NUNES DE SOUZA, do crime previsto no art 175 do CPM, e considerou a infração do art 209 como disciplinar, com base no disposto no § 6º do mesmo dispositivo legal. Advºs Drs João Thomas Luchinger e Sueli Pereira Ferreira. - **POR UNANIMIDADE**, foi dado provimento ao apelo do MPM para, reformando a Sentença de 1º grau, condenar o 2º Ten Temp Ex LOURISVAL NUNES DE SOUZA à pena de 06 (seis) meses de detenção, convertida em prisão, por infringência ao disposto nos arts 175 e 209, c/c os arts 79 e 59, tudo do CPM, concedendo-se o benefício de sursis, nas condições do Acórdão, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando designado para realizar a audiência admonitoria o Juízo da Auditoria da 9ª CJM, ex vi do art 611, do CPPM. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES

NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PAULO CÉSAR CATALDO).

- **APELAÇÃO 46.912-7 - PA** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 8ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 8ª CJM, de 05.01.93, que absolveu o Sd Ex ANTONIO CARLOS MARTINS, do crime previsto no art 183 do CPM. Adv Dr Ariosvaldo de Gois Costa Homem. - **POR UNANIMIDADE**, foi dado provimento ao apelo do MPM para, reformando a Sentença recorrida, condenar o Sd Ex ANTONIO CARLOS MARTINS à pena de 02 (dois) meses de impedimento, incurso no art 183, § 2º, letra "b", do CPM, considerando já cumprida a pena, nos termos do art 67 do CPM. (O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO PAULO CÉSAR CATALDO).

- **APELAÇÃO 46.877-5 - DF** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** PAULO LUCIANO DE SOUSA PONTES, Cb Ex, condenado a 06 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 11ª CJM, de 17.11.92. Adv Dr Adhemar Marcondes de Moura. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo da Defesa, mantendo-se a Sentença de 1º grau. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 46.891-0 - RJ** - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** CLAUDIO PINHEIRO DE SIQUEIRA, Cb Mar, condenado a 06 meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 17 de novembro de 1992. Advº Drª Adelcy Maria Rocha Simões Correa. - **POR UNANIMIDADE**, foi acolhida a preliminar suscitada pela Defesa para anular a Sentença, concedendo-se habeas corpus, de ofício, na forma do art 468, letra "c", c/c os arts 470 e 500, inciso III, letras "d" e "i", do CPPM, para trancar a ação penal, com o consequente arquivamento dos autos. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO votou com o Relator aduzindo como razão de decidir a economia processual. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

- **APELAÇÃO 46.940-0 - SP** - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 28.01.93, que absolveu os Sds Aer MARCO ANTONIO FERREIRA, do crime previsto no art 248, e EDUARDO ARAUJO DE JESUS, do crime previsto no art 254, ambos do CPM. Advºs Drs Anne Elisabeth Nunes de Oliveira, Ariovaldo Barioni Cambráia e Clovis de Souza Brito. - **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo do MPM para manter a Sentença absolutória de 1ª instância. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO EDUARDO PIRES GONÇALVES, VICE-PRESIDENTE, NA AUSÊNCIA OCASIONAL DO PRESIDENTE).

A Sessão foi encerrada às 18:55 horas.

Processos em mesa:

Apel 46.910-9(AN/LL)1ª Aer proc 8/92-0 Advºs Drªs Marilena da S.Bittencourt e outra
Apel 46.865-0(LL/ST)1ª Ex proc 14/92-0 Advºs Drªs Clarice do Nascimento Costa e outra
Apel 46.916-0(JC/AN)1ª Mar proc 520/92-6 Advº Drª Adelcy Maria Rocha Simões Correa
Apel 46.892-7(JC/ST)3ª/2ª proc 12/92-8 Advº Drª Anne Elisabeth Nunes de Oliveira
Apel 46.871-4(GB/EG)Aud 6ª proc 5/92-9 Adv Dr Sérgio Alexandre Menezes Habib
Apel 46.868-4(EG/LL)2ª Ex proc 4/92-2 Advºs Drs Wadysom Camel e outra
Apel 46.946-1(GB/AN)3ª/3ª proc 508/92-8 Advºs Drs Airton Fernandes Rodrigues e outro
Apel 46.819-6(JC/PC)Aud 12ª proc 1/92-1 Advºs Drs Shyrley M.F. Augusto e outros
Apel 46.958-5(GB/ST)2ª Ex proc 501/93-4 Advºs Drªs Teresa da Silva Moreira e outra
Apel 46.921-6(ER/AF)1ª/3ª proc 513/92-5 Advºs Drs Benedita Marina da Silva e outro

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA
Secretário do Tribunal

Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 258-3 - RJ

RECORRENTE: HELVÉCIO DO AMARAL BORGES, 3ª Sgt. Ex.
RECORRIDA: A JUSTIÇA MILITAR FEDERAL.
ADVOGADO: DR. ALVARO ESTEVES COSTA FILHO.

D E S P A C H O

1. HELVÉCIO DO AMARAL BORGES, 3ª Sgt. Ex, por seu advogado legalmente constituído, Dr. ALVARO ESTEVES COSTA FILHO, em 26 de março de 1990, interpôs o presente RECURSO EXTRAORDINÁRIO, com fulcro no art. 102, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, contra o Acórdão prolatado na APELAÇÃO Nº 45.452-7/RJ, por entender que o DECISUM violou o artigo 5º, incisos LV e LVI da Carta Mandamental, "...ao dar valor à peça informatória (IPM) em detrimento do apurado pela Justiça Militar, contrariando o inalienável direito constitucional do contraditório e ampla defesa, bem como valorando provas obtidas por meios ilícitos - "confissão" - em interrogatório no IPM, obtida sob coação física e moral...". (fls 02). A Petição de RE foi protocolizada neste Tribunal em 02 de abril de 1990 (fls 04).

2. Duvida a douta Procuradoria-Geral da Justiça Militar, aquele órgão manifestou-se pelo Parecer de fls 09/13, subscrito pelo Subprocurador-Geral Dr MARCO ANTONIO PINTO BITTAR, opinando pela inadmissão do Recurso.

3. Por outro lado, em 26 de janeiro de 1990, o Recorrente e o Sd. Ex. JUBERT WILSON LUZ CAPUTO, também condenado na APELAÇÃO Nº 45.452-7/RJ, haviam requerido, junto ao E. Supremo Tribunal Federal, Ordem de "HABEAS CORPUS", pleiteando anulação do

DECISUM condenatório (Protocolo nº 1.166, de 30/01/90 - STF). Referido "HC" foi autuado sob o nº 87.917-0/RJ, do qual foi Relator o Eminentíssimo Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE.

4. Julgado no dia 17 de abril de 1990, a E. Primeira Turma do Pretório Excelso, em decisão majoritária, deferiu o pedido de Habeas Corpus, para conceder a Ordem por falta de justa causa para a condenação. O respectivo Acórdão recebeu a seguinte Ementa (fls 16):

"PROVA. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO. CONDENAÇÃO FUNDADA EXCLUSIVAMENTE NO INQUÉRITO. FALTA DE JUSTA CAUSA PARA A CONDENAÇÃO.

É corolário inevitável da garantia da contraditoriedade da instrução criminal que a condenação não se pode fundar exclusivamente nos elementos informativos do inquérito policial, sequer ratificados no curso do processo, sobretudo, quando as investigações policiais não lograram fornecer nem a prova material do crime e da autoria e tudo se baseia em provas orais, desmentidas em juízo".

5. O Acórdão anulado, condenava o 3º Sgt Ex HELVÉCIO DO AMARAL BORGES à pena de 05 (cinco) anos de reclusão, como incurso no art. 303, § 2º e o Sd Ex JUBERT WILSON LUZ CAPUTO à pena de 03 (três) anos de reclusão, incurso no art. 303, § 2º, c/c o art. 72, inciso I, tudo do CPM aplicando-se, a ambos os condenados, a exclusão das Forças Armadas, na forma do art. 102 da Lei Substantiva Castrense, estabelecendo o regime fechado para o cumprimento inicial da pena.

6. A decisão prolatada no "HC" Nº 87.917-0/RJ, transitou em julgado no dia 12 de março de corrente ano, entretanto, somente no último dia 14 de abril, deu entrada no Protocolo desta Corte cópia do respectivo Aresto.

7. Como se vê, não mais subsistem os motivos alegados para a interposição do presente Recurso Extraordinário, uma vez que a Suprema Corte, apreciando idêntico pedido, via Habeas Corpus, anulou a decisão condenatória do Superior Tribunal Militar.

8. EX POSITIS deixo de admitir o presente Recurso, por manifesta perda de objeto, razão por que determino o seu arquivamento.

9. Publique-se.

Brasília-DF, 18 de maio de 1993.

MINISTRO TEN BRIG DO AR CHERUBIM ROSA FILHO
Presidente

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 058

- APELAÇÃO Nº 46.881-1 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro Raphael de Azevedo Branco. Advs Drs Albino Mamini Bonazza, Ermelinda Fausto Botti e Ariovaldo Barioni Cambraia.

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.080-0 - Relator Ministro Antônio Seixas de Telles. Adv Dr Edgar Leite dos Santos.

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Plenário

SESSÃO SOLENE

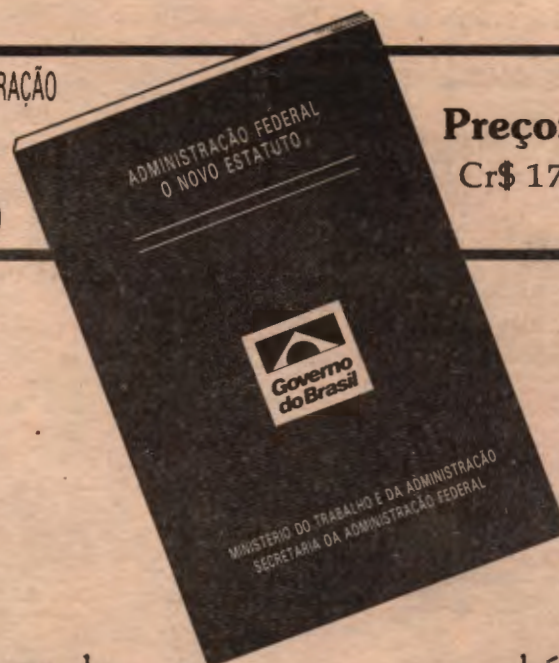
EDITAL DE 17 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, torna público que será realizada, no dia 28 de maio de 1993, sexta-feira, às 15 horas, Sessão Solene do Plenário, destinada a comemorar o centenário de nascimento do Exmo. Sr. Ministro AMANDO SAMPAIO COSTA (RISTJ, art. 337, inciso III).

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ

Um estímulo à arte de servir ao público

ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL
O NOVO
ESTATUTO



Preço:

Cr\$ 176.000,00

Trata-se de
útil ferramenta
de trabalho na
gestão de recursos
humanos, além de
interessar ao
servidor, nas suas
relações de direitos
e deveres, e ao
Estado, na
consecução de suas
políticas e diretrizes.
O Novo Estatuto
contempla o texto

básico da
Lei nº 8.112/90,
destacando-se o
Índice Temático, que
busca compatibilizar
os institutos
jurídicos, nos seus
detalhamentos, com
as aplicações das
Orientações
Normativas
relacionadas à
implementação da
lei.

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

INFORMAÇÕES:

IMPrensa NACIONAL — CAIXA POSTAL 30.000
CEP 70604-900 Brasília-DF
Fones: (061) 226-6812 e 226-2586